

JUSTIFICATIVA
PL 0131/2013

O objetivo desta iniciativa é trazer um meio de condução aos tutores de animais que não tem condições de transportar seus animais por outros meios de transporte. A iniciativa beneficia principalmente a população de baixa renda que, muitas vezes, não tem condições financeiras de custear o transporte até o posto de vacinação ou mesmo ao veterinário. No entanto, para que haja a condução dos animais domésticos, se faz necessário seguir algumas regras, ou seja, os mesmos devem está devidamente vacinados, bem como serem conduzidos dentro de caixas especiais para o transporte animal.

O projeto é de muita importância para o Município de São Paulo, principalmente para a população local. Importante frisar que já temos como exemplos outras Cidades/Municípios bem menores populacionalmente dotou esta iniciativa como lei, trazendo assim grande alegria e benefício aos mais necessitados financeiramente.

A iniciativa merece prosperar, principalmente por não trazer nenhum prejuízo ao erário, ou seja, para a condução do animal se fará necessário o pagamento da passagem do mesmo, ou equivalente à quantidade de bichos transportados, não ultrapassado o limite estabelecido conforme artigo 2º. Contudo, devendo ser respeitados os cuidados imposto pelo projeto, visando proteger os passageiros que estiverem dentro do transporte coletivo.